

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Ano II | Edição nº 225

Assinado digitalmente por: JUCIA S. D. SILVA (CPF ***360608**) em 08/04/2025 às 13:28:36 (GMT -03:00).

d16-b4

ador/60c-7

original. <https://www.doe>

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Outros Atos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 85/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS que especifica e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas...

RESOLVE:**ARTIGO 1º - FICA NOMEADA A SRA: KATIA ALVES DE FARIA JULIOTI**

CARGO: AGENTE A COMBATE A ENDEMIAS	CPF Nº [REDACTED] RG [REDACTED]
PIS PASEP Nº [REDACTED]	CLASSIFICAÇÃO: 9º COLOCADO
CONCURSO: 01/2022	DATA DE ADMISSÃO: 07/04/2025

ARTIGO 2º - Com o ato de **NOMEAÇÃO** baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da inclusão, na ficha e cadastro de servidores públicos do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 07 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 86/25 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Agente de Contratação e Gestor de Contratos que especifica e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados os Servidores Públicos abaixo discriminados para exercer as seguintes funções de **Agente de Contratação e Gestor de Contratos**:

SERVIDOR:	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
LUCAS NASCIMENTO SILVA	[REDACTED]	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA	[REDACTED]	GESTOR DE CONTRATOS

ARTIGO 2º - Com o ato de **NOMEAÇÃO** baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da inclusão, na ficha e cadastro de servidores públicos do Município.

ARTIGO 3º - Os nomeados perceberão gratificação na forma prevista na Lei Municipal 2.062 de 05 de abril de 2023.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 33 de 03 de janeiro de 2025.

Rifaina, 08 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO: 10/2025**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS BASICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 09h do dia 08/04/2025 às 08h30 do dia 23/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 23/04/2025 às 09h00 do dia 23/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 23/04/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 07 de abril de 2025

Wilson Alves Da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA- 35/2025**

DISPENSA ELETRONICA:035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MAQUINAS DE POPOCA E ALGODÃO DOCE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS CRIANÇAS DESTE MUNICIPIO .

CONTRATADO: EDER TEIXEIRA ***.***.***.***

VALOR ESTIMADO: R\$39.700,00(TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO- 43/2025

CONTRATO:43/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA NAS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE RIFAINA.

CONTRATADO: BINDADO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS

EXTRATO DE CONTRATO- 045/2025



CONTRATO:045/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO PARA ROTINAS LABORATORIAIS DA UNIDADE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO ESTEVAM LOURENÇO.

CONTRATADO: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA, QUBASA QUIMICA BASICA LTDA, REAL LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, H F DIAGNOSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$2.126,68(DOIS MIL, CENTO E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO- 032/2025

CONTRATO:032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OFICINA DE TEATRO COM OS USUÁRIOS DO CRAS DE RIFAINA.

CONTRATADO: CADRI LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$23.870,00(VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO- 44/2025

CONTRATO:44/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, AGUA COPO E GELO DESTINADOS AO EVENTO DOMINGO NO PARQUE.

CONTRATADO: 54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO, E , PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP

VALOR ESTIMADO: R\$10.302,80 (DEZ MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE DISPENSA- 051/2025

DISPENSA:051/2025

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NA LIGA MINA / SÃO PAULO DE ESPORTE, NA MODALIDADE DE FUTSAL .

CONTRATADO: F.M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$8.100,00(OITO MIL E CEM REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO- 45/2025

CONTRATO:45/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA COBERTURA E TOLDOS DO CENTRO DE EVENTOS, GARAGENS DA PREFEITURA E PRÉDIO DA RAMPA MUNICIPAL. COMO REPINTURA TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

CONTRATADO: DANILO NASCIMENTO DE SOLUZA & CIA LTDA MER

VALOR ESTIMADO: R\$14.753,48 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)



Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

~~Prefeitura Municipal de Rifaina~~
Protocolo de Recebimento~~Prefeitura Municipal de Rifaina~~
Protocolo de Recebimento

Data: 07 / 04 / 2025

Data: _____

Func: Bruno R. de Paulo

Func: _____

Assinatura

Assinatura

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.318.995/0001-71, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Fiscalização, Sr. Natanael Wenceslau Cordeiro, com sede administrativa na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

NOTIFICADA: CONDOMINIO AGUAS DE JAGUARA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.995.772/0001-40, estabelecida no Acesso Km 35, nº S/N, Boqueirão, CEP 14.490-000, cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Diretor do Departamento de Fiscalização, Sr. Natanael Wenceslau Cordeiro, e do Fiscal Municipal Sr. Thales Guilherme da Silva Carvalho, NOTIFICA a empresa CONDOMINIO AGUAS DE JAGUARA acerca das seguintes ocorrências e providências:

CONSTATAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Foi identificado que houve construções irregulares na Área Verde 1, registrada sob a matrícula n.º 14.137, na Área Verde 2, registrada sob a matrícula n.º 14.138, e na Área de Preservação Permanente, registrada sob a matrícula n.º 16.446, do loteamento Águas de Jaguará, pertencente ao Município de Rifaina. As construções em área pública foram constatadas pelo fiscal municipal Sr. Thales Guilherme da Silva Carvalho, conforme relatório fotográfico em anexo, obtido por diferentes meios, incluindo registros fotográficos por smartphone, drone e plataforma Google Earth.

O relatório fotográfico também contém a imagem do projeto urbanístico do loteamento Águas de Jaguará, juntamente com o quadro geral de áreas, onde pode-se identificar a Área Verde 1, Área Verde 2 e Área de Preservação Permanente, locais das edificações e instalações.

Durante a fiscalização, foi ainda constatado que o acesso principal ao loteamento encontrava-se fechado, sem a presença de qualquer tipo de controle de entrada ou sistema de portaria presencial, fato que caracteriza obstrução ao livre acesso a bem público e restrição indevida ao poder de polícia do Município.

As fiscalizações foram realizadas nas seguintes datas:

- **05 de fevereiro de 2025:** Fiscalização via drone e captação de imagens;
- **07 de fevereiro de 2025:** Tentativa de fiscalização presencial barrada por duas vezes, às 10:20h e às 14:30h;
- **10 de fevereiro de 2025:** Fiscalização presencial e captação de imagens.

Rua Barão de Rifaina nº 251 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tel (16) 3135 9500
www.rifaina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Foram constatadas as seguintes irregularidades no local:

- **Área Verde 01:** 01 lagoa artificial.
- **Área Verde 02:** 01 construção metálica destinada à guarda de barcos e similares.
- **Área de Preservação Permanente:**
 - 01 área de lazer e/ou bar;
 - 01 ponte de madeira;
 - Diversos conjuntos de mesa com bancos de concreto;
 - 01 quadra de areia;
 - 02 bancos metálicos com apoio e assento de madeira e 01 mesa;
 - 01 deck de madeira com 02 bancos;
 - 01 conjunto de mesa com cadeira metálica;
 - 01 pilar de concreto pequeno para abrigo de instalação elétrica;
 - 01 barco inutilizado;
 - 01 estrutura de concreto e alvenaria pequena para abrigo de instalação hidráulica;
 - 01 estrutura de madeira pequena para abrigo de instalação hidráulica;
 - Resíduos de material de construção.
- **Acesso principal fechado obstruindo ao livre acesso**

2. PREVISÃO LEGAL

A ocupação irregular de áreas públicas é vedada pela legislação municipal, conforme estabelece a **Lei Complementar Municipal nº 08/2017**, de 19 de dezembro de 2017, nos seguintes dispositivos:

CAPÍTULO V – DA UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

SEÇÃO II – DAS INVASÕES E DAS ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 79. É proibida a invasão de logradouros e áreas públicas municipais, de conformidade com a Lei Federal nº 6.766 – Parcelamento do Solo Urbano, e com o Código de Urbanismo.

Parágrafo único. O não cumprimento desta norma sujeita o infrator, além das penalidades previstas na Lei Federal e Municipal, a ter a obra, permanente ou provisória, demolida pelo órgão competente da Prefeitura, com a remoção dos materiais resultantes, sem indenização, bem como qualquer responsabilidade de revogação.

Art. 81. O prazo estabelecido para cumprimento das normas desta seção é de 24 (vinte e quatro) horas.

Adicionalmente, a Lei Municipal nº 1.878, de 19 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação de Loteamentos de Acesso Controlado no Município de Rifaina, conforme os moldes da Lei Federal nº 13.465/2017:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Art. 1º – Essa lei tem por finalidade regulamentar os Loteamentos Fechados, que com a publicação dessa Lei passam a denominar-se Loteamento de Acesso Controlado, conforme o disposto no Art. 25 da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de dezembro de 2017 (Disciplina o Parcelamento do Solo para fins Urbanos), de modo a permitir, mediante prévia autorização do Poder Público Municipal, nos termos desta legislação e de suas futuras regulamentações, o acesso controlado ao tráfego de pedestres e de veículos, mediante identificação dos seus condutores, em loteamentos que se encontrarem cercados ou murados por qualquer elemento.

Art. 2º – Constitui Loteamento de Acesso Controlado a modalidade de loteamento cercado cujo controle de acesso é regulamentado por ato do Poder Público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos não residentes devidamente identificados ou cadastrados.

Dessa forma, o fechamento total do loteamento ou a proibição de acesso a pedestres ou condutores, ainda que temporária, configura prática irregular, contrariando expressamente o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.878/2019.

3. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A notificada deverá, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação**, apresentar **justificativa formal** sobre a ocupação da referida área, acompanhada dos documentos que eventualmente comprovem autorização para o uso do espaço.

Caso não haja documentação que legitime a ocupação, deverá ser providenciada **imediatamente a desocupação/remoção e/ou demolição** das estruturas e benfeitorias indevidamente instaladas.

Adicionalmente, a associação do loteamento deverá providenciar, no mesmo prazo, a **abertura da entrada principal ao loteamento**, garantindo **livre acesso a pedestres e veículos**, ou se adequar às exigências da Lei Municipal nº 1.878, de 19 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação de loteamentos de acesso controlado.

Alternativamente, a notificada poderá apresentar um **plano de ação** detalhado para regularização da situação, o qual será avaliado pelo Município antes da adoção das medidas compulsórias para restabelecimento da ordem pública.

O descumprimento desta determinação resultará na aplicação de **multa inicial de 10 UFESP**, nos termos do **artigo 193, inciso IV, alínea "b"**, conforme alteração dada pela **Lei Complementar nº 01/2019**.

4. CONSEQUÊNCIAS PELO DESCUMPRIMENTO

Caso a notificada não cumpra as determinações no prazo estabelecido, o Município adotará as medidas necessárias para restabelecer a ordem pública, podendo realizar a demolição e/ou remoção das benfeitorias de forma compulsória, sendo os custos desta operação integralmente de responsabilidade da notificada.

Rua Barão de Rifaina nº 251 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tel (16) 3135 9500
www.rifaina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

5. ENCAMINHAMENTO PARA PROCURADORIA JURÍDICA

Desde já, fica comunicado que a presente notificação será encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município para análise e, caso julgue necessário, para a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

THALES GUILHERME DA SILVA CARVALHO

Fiscal Municipal

Município de Rifaina, Estado de São Paulo

NATANAEL WENCESLAU CORDEIRO

Diretor do Departamento de Fiscalização

Município de Rifaina, Estado de São Paulo

Data: 07 de abril de 2025

Recebido por: _____

RG: _____

Data do Recebimento: ____ / ____ / 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, Sr. NATANAEL WENCESLAU CORDEIRO E O Sr. THALES GUILHERME DA SILVA CARVALHO, FISCAL MUNICIPAL, COMPARECERAM AO LOCAL DO CONDOMÍNIO ÁGUAS DE JAGUARA, ACESSO km 26 N° S/N, BOQUEIRÃO. PORÉM NÃO HAVIA NINGUÉM PARA RECEBER A NOTIFICAÇÃO. HORÁRIO: 15:25 h.



		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO	
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025	
RIFAINA	SP			
PORTÃO DE ENTRADA TRANCADO COM ENTRADA BARRADA 03 - Fotografia - 07-02-2025 - 10:33:06				
				
CONSTRUÇÃO METÁLICA DESTINADA À GUARDA DE BARCOS E SIMILARES ÁREA VERDE 02 02 - Fotografia - 10-02-2025 - 08:57:10				
				
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal <i>Shaks Carvalho</i>		Assinatura <i>M. Pereira</i>



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025
RIFAINA	SP		
CONSTRUÇÃO METÁLICA DESTINADA À GUARDA DE BARCOS E SIMILARES ÁREA VERDE 02 14 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:03:43			
			
ÁREA DE LAZER E/OU BAR E PONTE DE MADEIRA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02 - Fotografia - 10-02-2025 - 08:57:10			
			
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal <i>Shales Carvalho</i>	Assinatura <i>[Signature]</i>



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025
RIFAINA	SP		
DIVERSOS CONJUNTOS DE MESA COM BANCOS DE CONCRETO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 15 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:04:19			
QUADRA DE AREIA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 18 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:05:35			
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal <i>Shales Carvalho</i>	Assinatura <i>[Signature]</i>



		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO	
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025	
RIFAINA	SP			
02 BANCOS METÁLICOS COM APOIO E ACENTO DE MADEIRA E 01 MESA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 22 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:05:55				
01 CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA DE METÁLICA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 23 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:06:35				
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal <i>Shales Carvalho</i>		Assinatura <i>[Signature]</i>

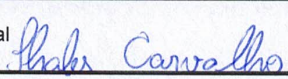
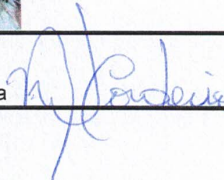


	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
			20/02/2025
MUNICÍPIO	ESTADO		
RIFAINA	SP		
PILAR DE CONCRETO PEQUENO PARA ABRIGO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 25 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:06:50			
BARCO INUTILIZADO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 27 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:07:43			
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal <i>Shols Carvalho</i>	Assinatura <i>[Signature]</i>

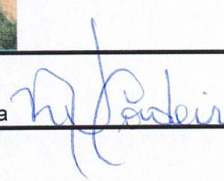


	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025
RIFAINA	SP		
ÁREA COM RESÍDUOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 29 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:08:03			
			
01 ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA PEQUENA E 01 ESTRUTURA DE MADEIRA PEQUENA PARA ABRIGO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 31 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:08:45			
			
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal <i>Shelm Carvalho</i>	Assinatura <i>[Signature]</i>

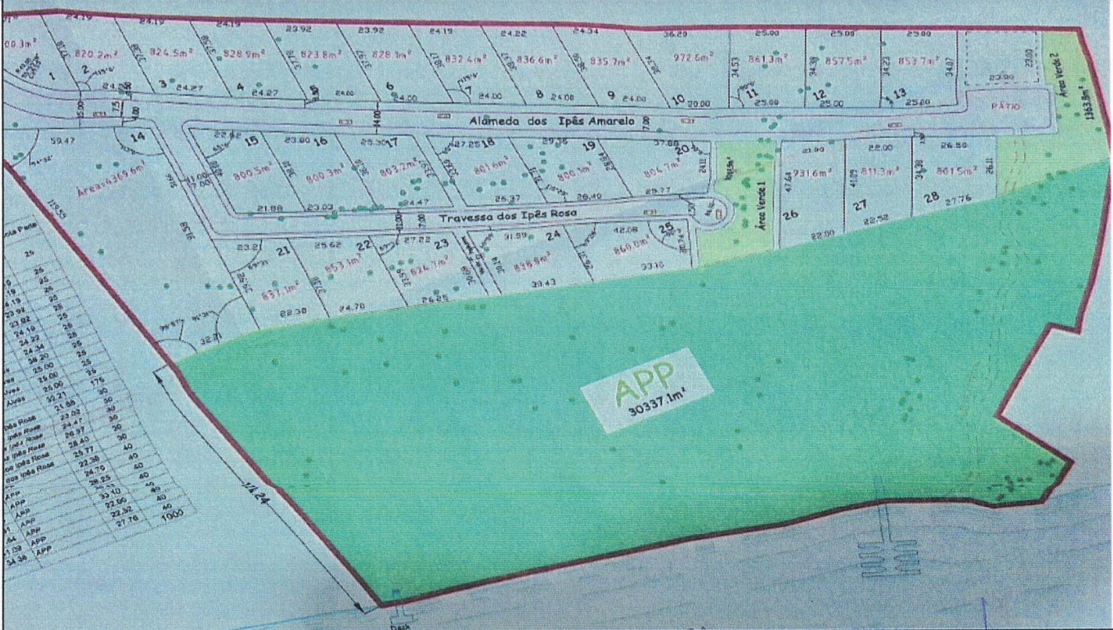


		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO	
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025	
RIFAINA	SP			
LOCAL DA ÁREA VERDE 01 ÁREA VERDE 01 37 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:22:01				
LAGOA ARTIFICIAL ÁREA VERDE 01 38 - Fotografia - 10-02-2025 - 09:22:05				
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal	Assinatura	
				



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
			20/02/2025
MUNICÍPIO	ESTADO		
RIFAINA	SP		
ÁREA COM CONSTRUÇÃO METÁLICA 05 - Fotografia Drone - 05-02-2025 - 10:02:54			
CONSTRUÇÃO METÁLICA, QUADRA DE AREIA, DECK E LAGOA ARTIFICIAL 06 - Fotografia Drone - 05-02-2025 - 10:03:38			
Engº / Fiscal / CREA	Fiscal Municipal	Assinatura	
	Shales Carvalho		



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
			20/02/2025
MUNICÍPIO	ESTADO		
RIFAINA	SP		
IMAGEM AÉREA DA PLATAFORMA GOOGLE EARTH DATADA DE 19-06-2024 01 - Imagem - 12-02-2025			
			
MAPA DO PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA SCANNER - 17-02-2025			
			
Engº / Fiscal / CREA		Fiscal Municipal	Assinatura
		Shade Carvalho	Hy Pereira



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
			20/02/2025
MUNICÍPIO	ESTADO		
RIFAINA	SP		
QUADRO GERAL DO PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA SCANNER - 17-02-2025	Quadro Geral		
	Local		Área(m²) Percentual
	Lotes	28 Lotes (ver Tabela)	26913.70 37.1%
	Área Verde	APP	30337.1 41.8%
		Área Verde 1	1019.5 3.3%
		Área Verde 2	1363.8 45.1%
	Área Condominial (23 x 23m)		529.0 0.7 %
	Sistema Viário (Vias, Passeios e Travessias)		12436.9 17.1%
	Total		72600.0 100%
Engº / Fiscal / CREA			
Fiscal Municipal <i>Shales Carvalho</i>		Assinatura <i>Shales Carvalho</i>	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71		
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA/SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		DATA ELABORAÇÃO
MUNICÍPIO	ESTADO		20/02/2025
RIFAINA	SP		
OUTROS DETALHES			
FISCALIZAÇÃO TEVE ENTRADA BARRADA POR DUAS VEZES NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, POR VOLTA DAS 10:20 HORAS E POR VOLTA DAS 14:30 HORAS. FISCALIZAÇÃO REALIZADA IN LOCO, COM RETIRADAS DE FOTOS NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025. FISCALIZAÇÃO REALIZADA IN LOCO VIA DRONE, COM RETIRADA DE FOTOS NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025. FORAM CONSTATADOS NO LOCAL: ÁREA VERDE 02: 01 CONSTRUÇÃO METÁLICA DESTINADA À GUARDA DE BARCOS E SIMILARES. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 01 ÁREA DE LAZER E/OU BAR, 01 PONTE DE MADEIRA, DIVERSOS CONJUNTOS DE MESA COM BANCOS DE CONCRETO, 01 QUADRA DE AREIA, 02 BANCOS METÁLICOS COM APOIO E ACENTO DE MADEIRA E 01 MESA, 01 DECK DE MADEIRA COM 02 BANCOS, 01 CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA DE METÁLICA, 01 PILAR DE CONCRETO PEQUENO PARA ABRIGO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, 01 BARCO INUTILIZADO, 01 ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA PEQUENA PARA ABRIGO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, 01 ESTRUTURA DE MADEIRA PEQUENA PARA ABRIGO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, E RESÍDUOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. ÁREA VERDE 01: 01 LAGOA ARTIFICIAL. <i>Notariedade</i> <i>Shirley Carvalho</i>			



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 60c7-e545-5efd-4d16-b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 225, ano II, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS NASCIMENTO SILVA (CPF ***360608**) em 08/04/2025 às 13:28:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/60c7-e545-5efd-4d16-b4>